



PORTARIA Nº. 270/2022

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATOS”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

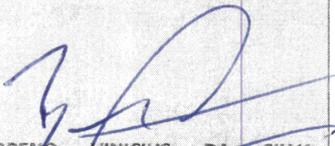
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **LORENA CEZAR ARAUJO**, matrícula nº 309478, pertencente à Sub Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como agente fiscalizadora dos Processos nºs 2280 e 2281/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWs NAS FESTAS JUNINAS NO DISTRITO DE PEQUIÁ, NOS DIAS 23 E 24 DE JULHO DE 2022.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15/07/2022).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 15/07/2022.
 BRENO VINICIUS DA SILVA CHEFE DE GABINETE


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

FISCAIS DE CONTRATO
 LORENA CEZAR ARAUJO Matrícula nº 309478